

EDITAL DE PROFICIÊNCIA E APROVEITAMENTO EXTRAORDINÁRIO 2012/1

A ESADE – Laureate International Universities, credenciada pela Portaria Ministerial nº 2.385 de 11/08/2004, por sua Diretora Acadêmica, considerando a decisão do Conselho Superior, torna público este edital referente à realização da Prova de Proficiência, processo para fins de dispensa da disciplina requerida para os cursos: **Bacharelado em Administração, Bacharelado em Ciências Contábeis, Graduação em Psicologia, Bacharelado em Economia, Bacharelado em Direito, Tecnólogo em Logística e Tecnólogo em Gestão da Qualidade, Tecnólogo em Logística, Tecnólogo em Recursos Humanos, Tecnólogo em Marketing, Tecnólogo em Finanças e Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Tecnólogo em Serviços Penais**. As inscrições poderão ser realizadas nas unidades da ESADE, de 12/03/2012 à 13/04/2012, devendo o pagamento da taxa ser efetuado na Central de Atendimento da ESADE no valor de R\$842,11 (oitocentos e quarenta e dois reais e onze centavos), correspondente a 4 créditos e 421,06 (quatrocentos e vinte e um reais e seis centavos), correspondente a 2 créditos para o curso de **Bacharelado em Administração**; R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais), correspondente a 4 créditos e R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais), correspondente a 2 créditos para o curso de **Bacharelado em Ciências Contábeis**; R\$ 1.125,70 (mil cento e vinte e cinco reais e setenta centavos), correspondente a 4 créditos e 562,85 (quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a 2 R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais), correspondente a 4 créditos e R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais), correspondente a 2 créditos para o curso de **Bacharelado em Economia**; R\$ 1.040,06 (mil e quarenta reais e seis centavos), correspondente a 4 créditos e R\$520,03 (quinhentos e vinte reais e três centavos), correspondente a 2 créditos para o curso de **Bacharelado em Enfermagem**; R\$ 1014,91 (mil e quatorze reais e noventa e um centavos), correspondente a 4 créditos e R\$ 507,46 (quinhentos e sete reais e quarenta e seis centavos), para o curso de **Bacharelado em Direito**; R\$ 757,82 (setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos) correspondente a 4 créditos e R\$ 378,91 (trezentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos), correspondente a 2 créditos, para os cursos de **Tecnólogo em Gestão da Qualidade, Tecnólogo em Logística, Tecnólogo em Recursos Humanos, Tecnólogo em Marketing e Tecnólogo em Finanças**; e R\$ 812,16 (oitocentos e doze reais e dezesseis centavos) correspondente a 4 créditos e R\$ 406,08 (quatrocentos e seis reais e oito centavos), correspondente a 2 créditos, para o curso de **Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistema e Tecnólogo em Serviços Penais**.

Da Prova: 1) a avaliação deve ser solicitada dentro do período estabelecido; 2) o aluno poderá solicitar a realização da prova de até duas disciplinas por semestre; 3) após o preenchimento dos requerimentos e protocolar o pedido, o aluno deverá anexar o comprovante de experiência profissional na área à que alude a disciplina, à Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão, que determinará a banca que elaborará os instrumentos de avaliação; 4) os instrumentos de avaliação serão elaborados tendo por base as ementas, objetivos e competências da respectiva disciplina; 6) para os cursos de graduação tecnológica, o aluno deverá entregar cópia dos vínculos de emprego relativos à disciplina objeto da proficiência;

7)após a prova, o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete), segundo os critérios do regimento da ESADE, será dispensado de cursar a referida disciplina; 6)em caso de não obtenção de nota igual ou superior à 7 (sete), o aluno deverá cursar a disciplina em questão; 8)em nenhum dos casos (aprovação ou reprovação), haverá devolução de taxa para realização da prova de proficiência; 9)essa prova pode ser realizada apenas uma única vez; 10)a prova será realizada no dia 12 de maio de 2012 às 8:45 para alunos do turno da manhã e 19:15 para os alunos do turno da noite. A não aprovação na Prova de Proficiência implica no curso normal da disciplina pelo aluno, sem devolução ou aproveitamento de valores da Prova de Proficiência. Porto Alegre, 28 de dezembro de 2011. Sara Pedrini Martins, Diretora Acadêmica.